

C O P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, ~~em sessão~~ e em sessão a ~~deliberação~~  
DELIBERAÇÃO Nº 113, de 29 de Outubro de 1951.

Artº. 1º- Pela a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, autoriza  
da a entrar em entendimento com a Terraplanagem e Engenharia Ltda., a/  
fim de encerrar a questão judicial que a mesma move contrar a Municipa  
lidade.

Artº. 2º- O acôrdo a ser firmado, deverá ser feito nos termos/  
da proposta apresentada pela Terraplanagem e Engenharia Ltda.

Artº. 3º- As despesas correspondentes a honorários de advogado  
e custas judiciais, correrão pela Verba 134 Consignação 9.

Artº. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de Outubro de 1951.

---

(JOÃO CHIESSE FILHO)  
PREFEITO.